

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos 09 dias do mês de julho de 2020, realizou-se a 34ª Reunião Extraordinária, através do
2 aplicativo “Microsoft Teams” e transmitido ao vivo para a população em geral pelo serviço de
3 streaming (YouTube) disponibilizado no site da CTLU (Reuniões 2020), nos termos da Portaria
4 nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. **01)** Rosane Cristina Gomes,
5 Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística, declarou aberta a sessão às 9h05min
6 e iniciou os trabalhos na presença de 08 (oito) representantes do Poder Público e 07 (sete)
7 representantes da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo Poder
8 Público: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU**, Lara Cavalcanti
9 Ribeiro de Figueiredo (Titular); **Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL**, Pedro Luiz
10 Ferreira da Fonseca (Titular); **Secretaria Municipal de Justiça – SMJ**, Maria Lúcia Palma
11 Latorre (Suplente); **Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB**, Carlos Roberto
12 Candella (Titular), **Secretaria Municipal de Cultura – SMC**, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis
13 (Suplente); **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, Márcia
14 Tiekio Omoto Yamaguchi (Titular); **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes -**
15 **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo**, Rita
16 de Cássia G. S. Gonçalves (Titular), e pela Sociedade Civil: **Viva Pacaembu por São Paulo**,
17 Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **Conselho Brasileiro de Construção**
18 **Sustentável – CBCS**, Alfredo Del Bianco (Suplente); **Setor Empresarial**, Adriana Blay
19 Levisky (Titular); **Conselho Participativo Municipal – CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho
20 Perez (Titular); **Associação Educacional Nove de Julho (UNINOVE)**, Ricardo da Silva
21 Bernabé (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular); e **CONSELHO**
22 **PARTICIPATIVO MUNICIPAL – CPM**, Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular). **02)**
23 Estavam presentes na reunião, mas não compuseram a mesa a representante suplente da
24 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU**, Gabriela Defilippi Audra, e o
25 representante suplente da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT**,
26 Tácito Pio da Silveira. **03)** A Presidente, Rosane Cristina Gomes, deu posse ao representante
27 da Sociedade Civil, de acordo com a Portaria SGM nº 169, publicada em 01 de julho de 2020, a
28 saber: Conselho Participativo Municipal - CPM, Nielson Fortunato Souza dos Santos, titular.
29 **04)** O representante titular da **Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB**, Carlos
30 Roberto Candella ausentou-se da reunião. **05)** A Presidente, Rosane Cristina Gomes, passou
31 a análise dos processos, em pauta. **06)** PROCESSO Nº **6068.2020/0000235-2**;
32 INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA E COLÉGIO MILITAR DE
33 SÃO PAULO, LOCAL: Avenida Olavo Fontoura, n.º 1200/1300 (Campo de Marte), ASSUNTO:
34 Consulta de Zoneamento em pedido de TCAEP. Após debates a CTLU emitiu o
35 **PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/026/2020** nos seguintes termos: A CTLU/SMDU,
36 em sua **34ª Reunião Extraordinária**, realizada em 09 de julho de 2020, por **13 votos**
37 **favoráveis** dos representantes, a saber: **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo
38 (Titular); **SEL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre
39 (Suplente); **SMC**, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); **SIURB**, Márcia Tiekio Omoto
40 Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de
41 Cássia G. S. Gonçalves (Titular); **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos
42 (Titular); **CBCS**, Alfredo Del Bianco (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky
43 (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **UNINOVE**, Ricardo da Silva
44 Bernabé (Titular); **CPM**, Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular) e **01 abstenção**
45 representante do **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular), à vista da
46 Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº 030413593, referente à Consulta de Zoneamento para o

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

47 imóvel localizado na Avenida Olavo Fontoura, 1.200/1.300, Campo de Marte, Subprefeitura
48 Santana-Tucuruvi, formado pelo lote cadastrado como contribuinte municipal sob o número de
49 SQL 073.272.0001-0, inserido na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, na Zona
50 Urbana, na Macroárea de Estruturação Metropolitana – Setor Arco Tietê, em ZOE – Zona de
51 Ocupação Especial e Perímetro de Qualificação Ambiental 1 – PA1, **DELIBERA** que ficam
52 estabelecidos os seguintes parâmetros urbanísticos: 1. Coeficiente de Aproveitamento Máximo
53 igual a 0,130 (zero vírgula cento e trinta); 2. Taxa de Ocupação Máxima igual a 8,25% (oito
54 vírgula vinte e cinco por cento); 3. Taxa de Permeabilidade Mínima de 60,00% (sessenta
55 vírgula zero por cento); 4. Gabarito de Altura Máximo de acordo com a Legislação
56 Aeroportuária que rege a matéria; 5. Os Recuos Mínimos de Frente, Laterais e de Fundo de
57 novas edificações serão estabelecidos pela CTLU por ocasião do projeto, sendo tolerados os
58 recuos adotados pelas edificações existentes; atendimento às exigências estabelecidas pelos
59 órgãos ambientais competentes; 6. Parâmetros de incomodidade: a emissão de ruído deverá
60 estar de acordo com o disposto na Legislação Aeroportuária ou equivalente que rege a
61 matéria; relativos à vibração associada, odores, emissão de gases, vapores e material
62 particulado conforme a legislação pertinente e às normas técnicas brasileiras – ABNT; e
63 relativos à emissão de radiação aplica-se a legislação pertinente e as normas técnicas
64 brasileiras – ABNT em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais
65 restritivos de radiação eletromagnética não ionizantes; 7. Atendimento às demais disposições
66 legais pertinentes. **DELIBERA** ainda que as propostas de aprovação de novos projetos no
67 Campo de Marte deverão ser submetidas à CTLU para análise e deliberação. **07)** O
68 representante titular da **Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB**, Carlos
69 Roberto Candella retorna a reunião e passa compor, novamente, a mesa. **08)** A representante
70 suplente do **Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IAB-SP)**,
71 Marcela Alonso Ferreira, ingressa na reunião e passa a compor a mesa. **09)** PROCESSO Nº
72 **6058.2019/0001674-8**; INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA -
73 AMLURB, LOCAL: Rua Carlos José Michelin, nº 1508, Vila Maria, ASSUNTO: Implantação de
74 Ecoponto Vila Maria. Após debates a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
75 **SMDU.AOC.CTLU/027/2020** nos seguintes termos: A CTLU/SMDU, em sua **34ª Reunião**
76 **Extraordinária**, realizada em 09 de julho de 2020, por **unanimidade** de votos dos
77 representantes, a saber: **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); **SEL**, Pedro
78 Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Carlos
79 Roberto Candella (Titular); **SMC**, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); **SIURB**, Márcia
80 Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SP-**
81 **URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular); **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati
82 Verdasca dos Santos (Titular); **CBCS**, Alfredo Del Bianco (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL**,
83 Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**, Marcela Alonso Ferreira (Suplente); **CPM**, Ana Luisa
84 Dantas Coutinho Perez (Titular); **UNINOVE**, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); **SETOR**
85 **EMPRESARIAL**, Andy Alexander Gruber (titular); **CPM**, Nielson Fortunato Souza dos Santos
86 (Titular), e à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº 027963702 e do Ofício nº 196/SUB-
87 MG/GAB/2019, referente à indicação feita pela Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme para
88 AMLURB de área pública para implantação de ecoponto, atividade enquadrada no grupo
89 INFRA-6 – “Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”, de acordo com o Item VI do Art. 106 da Lei
90 16.402/16 e com o Decreto 57.378/16, considerando que se trata de área não prevista no PDE
91 tampouco nos Planos Regionais, em observação aos termos do Art. 6º do Decreto 57.378/17 e
92 do § 1º do Art. 107 da Lei 16.402/16, **DELIBERA** que: poderá ser implantado ecoponto

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

93 na área com cerca de 950 m² situada na Rua Carlos José Michelin, 1508, Setor 063, Quadra
94 127, conforme descrita no processo e considerada apta por AMLURB, parte de Área Municipal
95 originária de desapropriação para o Plano de Urbanização do Vale do Tatuapé e Adjacências,
96 conforme Lei 7.352/69, com carta de adjudicação registrada no 17º CRI, classificada como
97 Bem Dominial, inserida, segundo a Lei 16.050/14 (PDE), na Macrozona de Estruturação e
98 Qualificação Urbana, conforme Mapa 1 desta lei, no Setor Arco Tietê da Macroárea de
99 Estruturação Metropolitana (MEM), conforme Mapas 2 e 2A, dessa lei, em Zona
100 Predominantemente Industrial 1, ZPI-1, conforme Mapa 1, e em Perímetro de Qualificação
101 Ambiental PA-1, conforme Mapa 3, ambos da Lei 16.402/16 (LPUOS). Nos termos do § 4º do
102 Art. 28 da Lei 16.402/16 aos bens dominicais aplicam-se os parâmetros e disposições da zona
103 em que o imóvel se encontra, ou seja, os parâmetros da ZPI-1. Tendo em vista a existência de
104 exemplares arbóreos na área, para implantação da atividade será necessária a elaboração de
105 um Termo de Compromisso Ambiental - TCA junto a GTMAPP/SVMA, obedecendo o fluxo de
106 procedimentos previstos na Portaria 130/2013. Por fim, deve ser obtida a necessária
107 autorização do Poder Público Municipal e observadas legislação própria e demais disposições
108 legais pertinentes. **10)** O representante suplente da **Secretaria Municipal do Verde e do**
109 **Meio Ambiente – SVMA**, Sergio Massamitsu Arimori, ingressa na reunião e passa a compor a
110 mesa. **11)** PROCESSO Nº **6056.2019/0001064-1**; INTERESSADO: CAÇAMBAS IGUATU
111 EIRELLI, LOCAL: Rua Gaetano Previati, 71, Jardim Guarujá, ASSUNTO: Auto de Licença de
112 Funcionamento. Após debates a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
113 **SMDU.AOC.CTLU/028/2020** nos seguintes termos: A CTLU/SMDU, em sua **34ª Reunião**
114 **Extraordinária**, realizada em 09 de julho de 2020, por **08 votos favoráveis** dos
115 representantes, a saber: **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); **SEL**, Pedro
116 Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Carlos
117 Roberto Candella (Titular); **SIURB**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de
118 Cássia Brasil Vieira (Titular); **IAB-SP**, Marcela Alonso Ferreira (Suplente); **CPM**, Nielson
119 Fortunato Souza dos Santos (Titular) e **09 abstenções** dos representantes, a saber: **SMC**,
120 Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Suplente); **SP-**
121 **URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular); **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati
122 Verdasca dos Santos (Titular); **CBCS**, Alfredo Del Bianco (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL**,
123 Adriana Blay Levisky (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **UNINOVE**,
124 Ricardo da Silva Bernabé (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexander Gruber (Titular),
125 à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº 028953913 sobre pedido de Auto de Licença de
126 Funcionamento para a atividade de “coleta de resíduos não perigosos”, enquadrada no grupo
127 INFRA-6 – “Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”, de acordo com o Item VI do Art. 106 da Lei
128 16.402/16 e o Decreto 57.378/16, no imóvel cadastrado sob nº 180.051.0091-3, com 342 m²
129 de área de lote, situado à Rua Gaetano Previati, 71, Subprefeitura M’Boi Mirim, inserido em
130 Zona Especial de Interesse Social 1, ZEIS-1, conforme Mapa 1 da Lei 16.402/16, e em
131 Perímetro PA-10, conforme Mapa 3 desta lei, considerando o Art. 107 da Lei 16.402/16, a
132 manifestação de PLANURBE, esclarecendo que nada consta para o local no PDE e no Plano
133 Regional da SP-MB, e a declaração de AMLURB favorável à implantação, **DELIBERA** que tal
134 atividade, conforme documentos juntados pelo interessado, pode ser desenvolvida no imóvel
135 acima indicado, devendo ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e
136 observada a legislação própria, as competências estabelecidas quanto aos impactos de
137 vizinhança e ambiental e demais disposições legais pertinentes. **12)** PROCESSO Nº
138 **6066.2019/0007041-0**; INTERESSADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO, LOCAL:

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

139 Praça da Sé, s/n (Catedral da Sé), ASSUNTO: Declaração de Potencial Construtivo Passível de
140 Transferência. Após debates a CTLU emitiu a **RESOLUÇÃO SMDU.AOC.CTLU/005/2020**
141 nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMDU, em sua **34ª**
142 **Reunião Extraordinária**, realizada em 09 de julho de 2020, por **unanimidade** de votos dos
143 representantes, a saber: **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); **SEL**, Pedro
144 Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Carlos
145 Roberto Candella (Titular); **SMC**, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); **SIURB**, Márcia
146 Tiekio Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SMVA**, Sérgio
147 Massamitsu Arimori (Suplente) **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular);
148 **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **CBCS**, Alfredo Del Bianco
149 (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**, Marcela Alonso
150 Ferreira (Suplente); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **UNINOVE**, Ricardo da
151 Silva Bernabé (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular); **CPM**,
152 Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular), à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº
153 030501369, no processo nº 6066.2019/0007041-0, **RESOLVE**: Que os parâmetros de
154 parcelamento, uso, ocupação do solo e incomodidade para o imóvel localizado à Praça Dr. João
155 Mendes s/nº, SQL nº 005.026.0001-2, inserido como Praça/Canteiro conforme grafado no
156 Mapa 1 da Lei 16.402/16, são os estabelecidos para a Zona de Centralidade, ZC, nos
157 respectivos Quadros da Lei 16.402/16. A CTLU, ainda, em razão das discussões, decide
158 também pela recomendação de que deve ser apresentada a matrícula no Registro de Imóveis,
159 atualizada, com descrição das confrontações, averbação do SQL (Setor, Quadra, Lote) e da
160 área do lote. **Encerramento**: Às 10h14min a Senhora Presidente agradeceu a todos e
161 encerrou a reunião. **ENTIDADES AUSENTES** pelo Poder Público: **SGM**, Euwaldo Luiz Costa
162 Baldez (Titular) e Caren Vanessa Diniz (Suplente); pela Sociedade Civil: **SETOR**
163 **EMPRESARIAL**, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); e
164 **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –**
165 **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular).

PRESIDÊNCIA

ROSANE CRISTINA GOMES
PRESIDENTE

APOIO
SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
(Portaria de Designação/Substituição n.º 24/2020/SMDU/G)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO
TITULAR

GABRIELA DEFILIPPI AUDRA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

CARLOS ROBERTO CANDELLA
TITULAR



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC**

RICARDO VAZ GUIMARÃES DE ROSIS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT

FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA
TITULAR

TÁCITO PIO DA SILVEIRA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

SERGIO MASSAMITSU ARIMORI
TITULAR

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
TITULAR



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO**

VIVA PACAEMBU POR SÃO PAULO

ANA PAULA BENFATI VERDASCA DOS SANTOS
TITULAR

CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS

ALFREDO DEL BIANCO
SUPLENTE

SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL

SETOR EMPRESARIAL (2)

ADRIANA BLAY LEVISKY
TITULAR

SETOR EMPRESARIAL (3)

ANDY ALEXANDRE GRUBER
TITULAR

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO (IAB-SP)

MARCELA ALONSO FERREIRA
SUPLENTE



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO (UNINOVE) / FACULDADE DE
ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**

RICARDO DA SILVA BERNABÉ
TITULAR

SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – CPM

ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ
TITULAR

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – CPM

NIELSON FORTUNATO SOUZA DOS SANTOS
TITULAR